

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 379/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. RAFAEL LOPES DO AMARAL, Juiz de Direito da Comarca de Bela Cruz, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Cruz, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N° 389/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação do Projeto de Virtualização, que contempla a adoção do processo judicial eletrônico nas instâncias do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a relevância dos efeitos da implementação do processo eletrônico como ferramenta que propicia uma infinidade de benefícios à sociedade, ao proporcionar maior amplitude ao acesso à Justiça, combatendo, ademais, a morosidade do Judiciário, assegurando-se, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e a garantia dos meios que permitam a celeridade de sua tramitação (art. 5º, LXXVIII, da CF/1988);

CONSIDERANDO a teor da Resolução nº 11, de 28 de maio de 2010, que instituiu, no âmbito da Justiça do Estado do Ceará, o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, de comunicação de atos e de transmissão de peças processuais, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que, até ulterior deliberação, o encaminhamento das peças processuais das ações e dos recursos, entre foros em cuja ambência funcione a tramitação eletrônica de processos, à exceção dos Juizados Especiais e Turmas Recursais, se faça por meio do sistema de Controle de Processos Administrativos – CPA, observando-se os seguintes procedimentos:

§ 1º - A Secretaria de Vara deverá exportar as peças digitais, em formato de arquivo PDF (Portable Document Format), a ser anexado a documento administrativo criado no CPA.

§ 2º - O documento administrativo originado deverá ser remetido à Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça, que o receberá e promoverá o cadastro do recurso, utilizando-se as imagens nele contidas.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Informática promover a devida orientação aos usuários envolvidos no procedimento acima descrito.

Art. 3º - Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2011

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N° 391/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Eusébio, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º311/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº8505585-12.2011.8.06.0000, DESIGNAR a Desa. Edite Bringel Olinda Alencar, Corregedora Geral de Justiça, para viajar a Recife-PE, com o objetivo de participar do 56º Encontro do Colégio de Corregedores Gerais de Justiça do Brasil, no período de 14 e 16 de abril do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$614,20 (seiscientos e quatorze reais e vinte centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.627,50 (Hum mil, seiscents

e vinte e sete reais e cinquenta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 21 de março de 2011.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA N.º364/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº.2011.8.06.0000, **DESIGNAR** o servidor **Paulo José de Castro Sátiro**, para viajar a João Pessoa-PB, com o objetivo de participar da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Custas Judiciais, promovido pelo CNJ, nos dias 04 e 05 de abril do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$512,00 (quinhentos e doze reais ), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/JOÃO PESSOA /FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 31 de março de 2011.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TJCE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº12.483, de 03 de agosto de 1995,

**RESOLVE** exonerar **STÉLIO RAMOS FROTA**, matrícula nº 5490, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, símbolo GAJ-1, do Fórum Clóvis Beviláqua.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

PORTARIA Nº 372/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502601-55.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de **JOSÉ MOREIRA RODRIGUES**, ex-Serventuário da Justiça, aposentado deste Poder, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfonte de Registro Civil da 4ª zona de Fortaleza, datada de 17 de janeiro de 2011, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.039,03 (hum mil e trinta e nove reais e três centavos), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de março 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 381/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com base nas disposições da Portaria nº 769/2008, de 28 de maio de 2008, publicada em 02 de junho de 2008, RESOLVE reduzir, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para o servidor **CARLOS ROBERTO MAIA SILVEIRA**, Matrícula nº 201658.1/1, Motorista à disposição deste Poder, o valor da Gratificação de Representação de Gabinete, prevista no art. 132, inciso II, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude da alteração de sua lotação do Gabinete da Presidência para o Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, sendo sua percepção incompatível com a Gratificação de Representação prevista na Lei Estadual nº 10.832, de 13 de novembro de 1983, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.351, de 16 de setembro de 1994, bem como com as Gratificações de Trabalho em Regime de Tempo Integral ou pela Prestação de Serviço Extraordinário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 380/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

**RESOLVE** lotar **CARLOS ROBERTO MAIA SILVEIRA**, Motorista à disposição deste Poder Judiciário, Matrícula nº201658.1/1, anteriormente lotado no Gabinete da Presidência no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**